EDITAL N. 06/2024

*Campus* Juiz de Fora

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa SRH/MPOG n. 07, publicada no DOU de 04/11/2008, e RESOLUÇÃO CONSU N. 003/2011, torna pública a ABERTURA do PROCESSO SELETIVO para a seleção de estudantes para o PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.

1. DO OBJETIVO
   1. O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior e técnico, nas diferentes áreas de conhecimento indicadas e atender às determinações do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.
2. DAS VAGAS E REQUISITOS
   1. O IF SUDESTE MG – *Campus* Juiz de fora selecionará 1 (um) estagiário para a seguinte área:

*Campus* Juiz de Fora

| Área | Carga horária | Vagas | Perfil exigido |
| --- | --- | --- | --- |
| Administrativa | 20 horas | 02 | Estudante matriculado em qualquer curso técnico integrado, concomitante ou subsequente.  Conhecimento básico de informática.  Irá atuar no Infocentro do Campus Juiz de Fora. |

* 1. O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ofertados pelas instituições de ensino conveniadas com o IF SUDESTE MG.
  2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que preencham os seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado e cursando qualquer curso integrado/concomitante ou subsequente.

b) possuir disponibilidade para cumprir a carga horária de 4 horas diárias no período pela manhã e à tarde.

c) não estar cursando o último período do curso;

d) possuir o perfil exigido no item 2.1 deste edital.

* 1. Haverá reservas de vagas aos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do art. 37 do Decreto n. 3.298/99, quando houver disponibilidade do número de vagas por área, igual ou superior a 10 vagas.

1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
   1. As inscrições poderão ser realizadas no período informado no Anexo I, e os interessados devem se inscrever, na forma online, enviando email para o endereço: [cgp.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:cgp.jf@ifsudestemg.edu.br)
   2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail, os seguintes documentos, colocando no assunto do e-mail: Inscrição Estágio - Área Administrativa:
2. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
3. *Curriculum vitae* simplificado devidamente preenchido (Anexo III), atualizado acompanhado de todos os documentos comprobatórios exigidos.
4. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

e) Histórico escolar do curso com notas atualizadas.

1. DO ESTÁGIO
   1. O prazo máximo de duração do estágio será de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais (PNE).
   2. O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência serão de responsabilidade do professor orientador da disciplina e/ou chefe do setor em que o estagiário estiver lotado, a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.
   3. O Termo de Compromisso será revalidado pela Instituição de Ensino Superior a cada período de seis meses.
   4. O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, os seguintes valores de acordo com a tabela estabelecida na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 - Ministério da Economia.

| Escolaridade | Valor para 20 horas semanais |
| --- | --- |
| Nível Médio | R$ 486,05 |

Esses valores poderão ser reajustados de acordo com as determinações da SRH/SOF/MPOG. Ainda receberá o auxílio transporte, no valor diário trabalhado de R$10,00 (dez reais).

1. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL
   1. A seleção compreenderá duas etapas:
2. Análise de *curriculum vitae* – eliminatória. Consistirá na verificação dos documentos que comprovem que o candidato está inscrito em algum dos cursos previstos no item 2.1 deste edital de seleção, caso não esteja, este será eliminado e não será convocado para a entrevista.
3. Entrevista– classificatória e eliminatória;
   1. A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na aplicação de uma entrevista pelo responsável do setor/banca solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no edital, até o limite de 150 (cento e cinquenta) pontos. A data e o horário das entrevistas serão informados para o candidato através do e-mail informado na ficha de inscrição.

| ITEM | CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA | VALOR |
| --- | --- | --- |
| 01. | Análise do currículum, das experiências, dos objetivos, da proatividade e das habilidades comunicativas para trabalhar com atendimento ao público. | 50 pontos |
| 02. | Disponibilidade de horário:   * 14 às 18 horas (01 vaga) * 18 às 22 horas (01 vaga) | 50 pontos |
| 03. | Domínio de conhecimentos de informática. | 50 Pontos |
| Total da entrevista | | 150 pontos |

Na Classificação final o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

* 1. Maior nota na entrevista;
  2. Maior tempo de prática profissional ou estágio;
  3. Maior idade.

O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma, será divulgado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora>

1. DOS RECURSOS
   1. É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra os resultados das etapas desta seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado da respectiva etapa.
   2. O recurso (Anexo IV) deverá ser protocolado, obrigatoriamente, na forma online, devendo ser enviado para o endereço: cgp.jf@ifsudestemg.edu.br
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
   1. O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital e a Resolução CONSU n. 003/2011.
   2. A efetivação do Termo de Compromisso pressupõe as seguintes exigências:
3. Termo de Convênio entre a instituição que o candidato estuda e o IF Sudeste MG;
4. Comprovante que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
5. Apresentação da cópia do título de eleitor, com o último comprovante de votação;
6. Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 06 (seis) meses.
   1. A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
   2. A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicará a eliminação do candidato.
   3. Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.
   4. Esta seleção tem validade de 01(um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
   5. As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função do excesso de candidatos. O cronograma alterado será devidamente divulgado no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora>
   6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e responsáveis pelo setor requisitante.

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2024.

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

IF Sudeste MG

ANEXO I

Cronograma

| Item | Atividade | Datas previstas |
| --- | --- | --- |
| 1. | Divulgação do Edital | 06/09/2024 |
| 2. | Período de Inscrições | 09/09 a 20/09/2024 |
| 3. | Resultado da primeira etapa (Análise de currículo) | 24/09/2024 |
| 4. | Prazo de Recurso primeira etapa | 25/09/2024 |
| 5. | Divulgação do Resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista | 26/09/2024 |
| 6. | Entrevista | 27/09/2024 |
| 7. | Resultado da entrevista | 01/10/2024 |
| 8. | Recursos da segunda etapa (entrevista) | 02/10/2024 |
| 9. | Resultado final | 03/10/2024 |

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

| Edital n. 06/2024 | Área: Administrativa |
| --- | --- |

Identificação do(a) Candidato(a)

| Nome: | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Carteira de identidade: | | | CPF: | | |
| E-mail: | | | | | |
| Curso: | | | | | N. Matrícula: |
| Instituição de Ensino: | | | | | |
| Endereço Pessoal: | | | | | |
| CEP: | Telefone:  (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | Celular:  (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| Participação anterior em Programa de Estágio:  ☐ Sim ☐ Não | | Período de participação:  \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | | | |
| Local: | | | | | |
| Participação de PROUNI ou FIES:    ☐ Sim ☐ Não | | | | | |
| Portadora de Necessidades Específicas:  ☐ Não ☐ Sim. Qual? | | | | | |
| Declaração:  Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição. | | | | | |

ANEXO III

*CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO

| Dados Pessoais: | | |
| --- | --- | --- |
| Nome completo do candidato: | | |
| Endereço completo (dados atuais): | | |
| Idade: \_\_\_\_ anos | Telefone(s)  Fixo: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Celular: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| Email: | | |
| OBJETIVO PROFISSIONAL: | | |
| Experiência Profissional: | | |
| Nome da empresa que trabalhou: | | |
| Período de permanência: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | | |
| Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades; competências; e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios. | | |
| FORMAÇAO ACADÊMICA: | | |
| Inicio do curso\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_Previsão de conclusão: \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | | |
| Semestre letivo atual: | | Turno de aula: |
| CURSOS NÃO-CURRICULARES  (Mencionar os cursos que participou com carga horária de 40 horas aula, relacionados com a área de seleção; Informar local de realização dos cursos, períodos, instituição promotora. Informar também, seminários, congressos, fóruns ou similares) | | |
|  | | |

Observação: Apresentar histórico escolar atualizado, bem como todos os documentos comprobatórios (cursos , seminários, congressos e demais eventos).

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

| Inscrição n.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| --- |

| Edital n. 06/2024 | Área: Administrativa |
| --- | --- |

Identificação do(a) Candidato(a)

| Nome: |
| --- |
| Carteira de identidade: |

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA:

|  |
| --- |

Local, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_